

ANEXO X

Referente ao Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 003/2018

Especificações Técnicas

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação, endosso, reembolso e fornecimento de passagens aéreas domésticas e internacionais, em conformidade com as necessidades da empresa DME Distribuição S.A. - DMED, através da modalidade pregão para registro de preços.

Fica ciente a Contratada que a Contratante não será obrigada a utilizar os serviços contratados no valor estimado.

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

2.1. – DME Distribuição S.A. - DMED

Prestação de serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação, endosso, reembolso e fornecimento de passagens aéreas domésticas e internacionais, conforme procedimentos abaixo:

- 2.1.1 As passagens aéreas serão fornecidas conforme as necessidades da DMED.
- 2.1.2 A empresa contratada deverá disponibilizar um funcionário para atendimento das solicitações realizadas pela DMED.
- 2.1.3 Os contatos entre a DMED e a empresa contratada deverão ser formalizados por correspondências eletrônicas (e-mails).
- 2.1.4 A DMED enviará por e-mail a requisição de emissão, reserva, marcação, remarcação, endosso, reembolso e fornecimento de passagens aéreas.
- 2.1.5 A definição final de dias e horários dos voos será de responsabilidade da DMED. Quando solicitada a compra de passagens aéreas pela DMED, a empresa contratada deverá informar o valor total da compra por e-mail, antes de efetuar a emissão das referidas passagens. A empresa contratada ao efetuar a compra das passagens aéreas solicitadas pela DMED deverá providenciar a marcação de assento.
- 2.1.6 Quando necessário, a empresa contratada deverá realizar o “check in” dos passageiros, de acordo com orientações da DMED.
- 2.1.7 Deverá ser emitido um bilhete eletrônico e enviado por e-mail imediatamente após a confirmação do pedido de passagens pela DMED. A fatura deverá ser encaminhada após emissão de cada bilhete eletrônico (e-ticket), para a efetivação do pagamento.
- 2.1.8 Quando solicitado cancelamento de passagens aéreas adquiridas pela DMED, a empresa contratada deverá realizar todo o procedimento necessário a solicitação de reembolso

referente às passagens aéreas adquiridas e informar imediatamente à DMED quando o reembolso for realizado pela companhia aérea.

- 2.1.9 Quando solicitado pela DMED, a empresa contratada deverá oferecer auxílio para pesquisa de preços, indicação de trajetos e companhias aéreas.
- 2.1.10 O deslocamento dos funcionários até o aeroporto para as viagens será de responsabilidade da DMED.
- 2.1.11 O preço estimado anual para o fornecimento de passagens aéreas da DMED é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)